

Zimbra

camilla.santos@tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - TJAM

De : licitacao@ideiasturismo.com.br

Qua, 16 de jan de 2019 08:05

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - TJAM 1 anexo**Para :** cpl@tjam.jus.br**Cc :** 'Diretoria' <diretoria@ideiasturismo.com.br>

Prezados Senhores,

Em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - TJAM**, IDEIAS TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Devido à prática de mercado, será aceito o **Valor Unitário** de R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais após a vírgula) para a Taxa de Agenciamento?
2. Ou o **Valor Unitário** mínimo para a Taxa de agenciamento será de R\$ 0,01 (um centavo), conforme item **14.5** do edital?
3. O cadastramento de proposta no portal COMPRASNET se dará pelo valor unitário de agenciamento? Caso afirmativo, o menor valor aceito será de R\$ 0,01?
4. Qual será o processo utilizado para o desempate entre empresas ME e EPP e outras empresas, se houver cadastramento de proposta de mesmo valor e **ausência de lances**? Será aplicado SORTEIO (presencial), conforme art. 45 da Lei 8666/93?
5. É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE? Ou escritório na localidade?
6. Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação?
7. Qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?
8. Será exigida garantia contratual?
9. Será obrigatória a apresentação de planilha de exequibilidade juntamente com a proposta da licitante vencedora?
10. Caso afirmativo, serão aceitos, para comprovação de exequibilidade, os incentivos globais de venda ou receita/lucro proveniente de outros contratos?

Atenciosamente,

	<i>Cid Franco</i> Coordenador de Licitações e Contratos TEL: 55 (61) 3038-1427 licitacao@ideiasturismo.com.br www.ideiasturismo.com.br
---	---